



PROJETO DE LEI Nº ⁸⁷ /2020

“Dispõe sobre denominação de via pública”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Passagem Cupuaçu** o prolongamento da via pública no final da Rua: Lima, no Bairro: Limoeiro, nesta Cidade.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de outubro de 2020.


Adelson Fernandes da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Trata-se de prolongamento da Rua Limas, situada no Bairro Limoeiro, o trecho vai do final da Rua Lima até a Rua Caju, e que as mesmas se encontram ainda sem a devida denominação.

O presente projeto de lei pretende denominar a Passagem Cupuaçu àquele trecho da via, posto se tratar de continuidade da rua Lima. Desta forma, mantém-se a característica das denominações atribuídas aos logradouros do Bairro Limoeiro, cujas ruas têm nomes de frutas.

A proposição atende também ao anseio dos moradores daquele local, que se encontram impedidos de usufruírem dos serviços de água e luz devido à ausência de denominação da via onde se erguem suas residências.

| |
|--------------------------|
| A(s) Comissão (ões) |
| Legislação |
| Para Fins de Parecer |
| em: 15 de outubro de 20 |
| Prazo para Parecer |
| Até: 21 de outubro de 20 |